ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 24 DE ABRIL DE 2023, ÀS 18h00min.

ATA da décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Registrou-se a ausência dos vereadores ALEX TENAN e ALFREDO SCHAFF FILHO. Assumiu a direção dos trabalhos a Vice-Presidente, vereadora Danielle Moretti dos Santos, e, após a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: leitura do Ofício nº 017/23-AS enviado pelo Executivo Municipal encaminhando as Leis Complementares nºs. 13 e 14/2023 devidamente sancionadas. Leitura do Ofício nº 019/2023-AS enviado pelo Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 de autoria do Executivo Municipal. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 de autoria do Executivo Municipal que institui e regulamenta a avaliação periódica de desempenho dos servidores estáveis e dos servidores em estágio probatório de acordo com o art. 41, inciso III da Constituição Federal e dá outras providências. Leitura do Ofício nº 020/2023-AS enviado pelo Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Executivo Municipal. Leitura do Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Porecatu para o Exercício de 2024 e dá outras providências. Leitura do Ofício nº 022/23-SA enviado pelo Executivo Municipal encaminhando a Lei Municipal nº 1.973/2023 devidamente sancionada. Leitura do Ofício nº 023/2023-AS enviado pelo Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 009/2023 de autoria do Executivo Municipal. Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 009/2023 que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 299 de 28 de agosto de 1972 que autoriza a doação de lote de terras ao senhor José Antonio de Carvalho. Leitura do Projeto de Lei nº 16/2023 de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu que dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Jurídico na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Porecatu e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº 18/2023 de autoria dos vereadores Alfredo Schaff Filho e Valdemir dos Santos Barros, que denomina escadaria do Município de Porecatu – Escadaria Stelamares Gomes de Freitas. Leitura do Projeto de Lei nº 19/2023 de autoria do vereador João de Oliveira Júnior que dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Porecatu. Leitura da Indicação nº 15/2023 de autoria dos vereadores Danielle Moretti dos Santos e Sérgio Aparecido Siqueira que sugere ao senhor prefeito que tome as providências necessárias para melhorar as condições de segurança junto as Escolas e Cmei’s da Rede Municipal de Ensino de Porecatu, para tanto, sejam implementadas várias medidas de segurança, quais sejam: I – reparo nos muros que estão danificados; II – aumentar a altura dos muros e portões; III – Instalação de portão eletrônico com controle de acesso de pessoas; IV – Instalação de câmeras de segurança; V – Instalação de cerca elétrica; VI – instalação de detector de metais nos portões de entrada. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 13/2023, de autoria dos vereadores João de Oliveira Júnior e Alex Tenan. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 13/2023, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 14/2023, de autoria do vereador Alfredo Schaff Filho. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 14/2023, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra ninguém fez uso da mesma e como não há mais nada a se tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada a próxima sessão para o dia 02 de maio de 2023, neste mesmo horário e local. Do que, para constar, eu, Nadir Luciano Polegatti \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Assistente Administrativo, a digitei e a subscrevi.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  **PRESIDENTE** |  | **LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  **1º SECRETÁRIO** |